PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

# LEI COMPLEMENTAR Nº 42

Cria cargo que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado um (1) cargo sob a designação de "NUTRICIONISTA", no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, Referência 31, cujo provimento se fará através de concurso público.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 03 de outubro de 1995.

**CLÁUDIO ALVES DE MENEZES**
**Prefeito Municipal**

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

**JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA**
**Diretor de Secretaria**